



PORTARIA Nº 81 /2020

**"Dispõe sobre a Licença Maternidade
da Servidora Pública Municipal e dá
outras providências"**

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor DIRCEU BETTONI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista na Lei ordinária Nº 534 de 06 de maio de 2014, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 25/06/2020 a 23/12/2020 a servidora ELIANA LOPES PEREIRA DE QUADRA, matrícula 71610/2 e 71610/5, detentora do cargo de PROFESSOR NIVEL III-CLASSE C/C, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação ou a afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 01 de julho de 2020.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL